



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de fevereiro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 91/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 9/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício DA nº 10/2025 - Encaminha cópia do Decreto nº 4.657, de 20 de janeiro de 2025, que "Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do imposto predial e territorial urbano - IPTU, referente ao exercício de 2025".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente do Prefeito

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Leitura dispensada na 1ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em 03 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231